

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: gk6dqs3v SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 06/10/2020 Requerimento nº 543/2020 Protocolo nº 7675/2020</p>	
<p>Autor: Dep. João Batista</p>		

Com fulcro no art 177 do Regimento Interno, combinado com o art 28 da Constituição Estadual, ouvido o Soberano Plenário, que determine o encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado Mauro Mendes, com cópias ao Exmo Sr. Secretário de Estado da Casa Civil e à Exma Sra. Secretária de Estado de Educação contendo as seguintes indagações:

1 - Há décadas que se discute a necessidade de reforma da estrutura das escolas publicas do Estado de Mato Grosso dotando-as de laboratórios de informática, de química, física, biologia além de bibliotecas, quadras de esportes cobertas, refrigeração das salas de aulas, refeitórios. Quais políticas esse governo implementou nesse sentido?

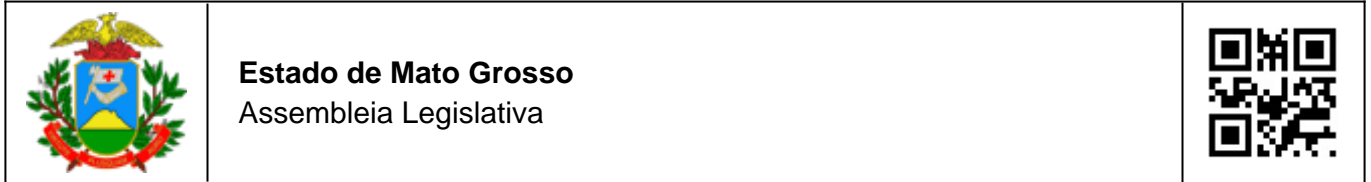
2- Ainda que estejamos em queda nos índices de contaminação e mortes pelo COVID-19, em que condições essas escolas receberão, conforme anúncio de retorno das aulas presenciais pelo Exmo Sr. Governador do Estado, os profissionais, e os alunos, com condições de cumprimento dos protocolos de segurança estabelecidos pelos organismos de saúde?

JUSTIFICATIVA

Quando da liberação para destinação das nossas Emendas parlamentares para esse ano, recebemos pedidos de todo o Estado para reformas de refeitórios, aquisições de equipamentos como computadores, condicionadores de ar, reformas de pisos e coberturas de quadras poliesportivas, mobiliários para refeitórios, reforma de telhados, laboratórios etc.

Contudo, em razão do período eleitoral, foi-nos informado que somente em dezembro essas demandas, para as quais destinamos nossas emendas seriam atendidas. Para facilitar esse processo, destinamos todas as nossas emendas para o orçamento das secretarias, entendendo o grave momento alegado pelo governo nas suas finanças, sendo parceiros nessa crise.

Por essas razões , gostaríamos de entender em que condições essas escolas poderão abrigar com segurança e qualidade nossos alunos e nossos profissionais, sejam os professores, sejam os que atuam na área meio, se recebemos esses pedidos que denotam que será impossível cumprir protocolos de segurança à todos os usuários do sistema educacional, a menos que medidas tenham sido tomadas nesse período e que não sejam de nosso conhecimento.



Por essas razões conclamo meus Pares nessa Casa de Leis pela aprovação da presente proposição.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 05 de Outubro de 2020

João Batista
Deputado Estadual